

Resolução nº : 8566/99  
Protocolo nº : 185339/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO ENFERMO DE RIO BOM  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO ENFERMO DE RIO BOM  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 1.000,00 ( um mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente